

# Perguntas e respostas - Calendário escolar 2020

## 1. Quais são os objetivos do calendário escolar 2020?

O objetivo do calendário escolar 2020 é organizar as atividades da Rede, de forma a favorecer a integração entre os diferentes projetos pedagógicos e promover a aprendizagem dos estudantes.

## 2. Quais são as principais mudanças do calendário escolar 2020?

As principais mudanças previstas no calendário escolar 2020 são:

- a) Períodos de recesso após o término de cada bimestre, com atividades diferenciadas opcionais nas escolas que mais precisam e que apresentarem projetos para favorecer a aprendizagem.
- b) Semanas de Estudos Intensivos para recuperar, reforçar e aprofundar aprendizagens de todos os estudantes, de forma alinhada às avaliações.
- c) Planejamento escolar que cumpre os 200 dias letivos, para efetivar direito de aprendizagem dos estudantes, potencializado pelo Método de Melhoria de Resultados (MMR).

O documento orientador do calendário 2020, disponível no seguinte [link](#), explica em mais detalhes as principais mudanças propostas.

## 3. As semanas de recesso entre os bimestres poderão ser utilizadas para os professores realizarem reflexões sobre o bimestre que encerrou? Sendo utilizadas para conhecer novos materiais, analisar os dados compilados, replanejando para o próximo bimestre?

Nessas semanas de recesso os professores que optarem poderão refletir sobre o bimestre que encerrou, conhecer novos materiais e analisar os dados. Além disso, está previsto no calendário 2020 que as reuniões de nível 3 do MMR aconteçam logo após os períodos de recesso entre os bimestres ou as férias de julho,

envolvendo professores e equipe gestora das escolas, para que sejam momentos de replanejamento para o bimestre seguinte.

- 4. No calendário 2020, existe um espaço relativamente curto entre aplicação das AAP (Avaliações de Aprendizagem em Processo) e as SEI (Semanas de Estudos Intensivos). A SEDUC divulgará os resultados dessas avaliações, a fim de que as habilidades fragilizadas dos alunos sejam trabalhadas nas SEI?**

Há uma semana de diferença entre a aplicação das AAP e as Semanas de Estudos Intensivos (SE). Aproximadamente 2 dias são necessários para que, após a digitação no Cadastro de Respostas do SARA, os relatórios (Relatório de Análise de Questões e Relatório de Desempenho) sejam atualizados. Dessa forma, os professores e equipe gestora das escolas terão como analisar os resultados de aprendizagem dos estudantes e a partir disso direcionar as ações pedagógicas das Semanas de Estudos Intensivos para suas necessidades.

- 5. Haverá homologação do calendário impresso ou será pela plataforma SP Sem Papel?**

O calendário será homologado como nos anos anteriores, na SED (Secretaria Escolar Digital). Não é necessário que o calendário seja impresso. para o processo de homologação

- 6. Que atividades os alunos irão desenvolver até o feirão de eletivas, considerando que já estarão em aulas e cumprindo o novo horário antes do início das eletivas?**

Durante as duas primeiras semanas de aulas, os estudantes vivenciarão atividades que esclarecerão o que são as Eletivas e os prepararão para fazer escolhas. A SEDUC disponibilizará orientações para a condução destes encontros. Então, na terceira semana, acontecerá o Feirão das Eletivas - momento em que os estudantes conhecerão e escolherão as Eletivas que querem cursar. Por fim, na quarta semana, as Eletivas serão iniciadas.

- 7. Considerando que a Semana de Estudos Intensivos de abril e de outubro está prevista para acontecer na mesma semana do Conselho de Classe, como será possível conciliá-los?**

A escola pode organizar seus tempos e espaços ao longo destas semanas de acordo com seu contexto para definir os horários em que ocorrerão os Conselhos de Classe e as atividades de reforço, recuperação e aprofundamento.

- 8. Como será o recesso da equipe gestora das escolas e dos agentes de organização escolar? O Decreto 56.052/2010 continuará vigente?**

Existe estudo técnico, em andamento, para adequação da dispensa de ponto prevista no Decreto nº 56.052/2010, para atender o interesse coletivo, em razão da alteração da dinâmica do recesso escolar dos estudantes e dos docentes.

- 9. Nos períodos de recesso em abril e outubro o professor irá ficar a disposição da escola ou irá gozar o recesso?**

Preferencialmente, o docente estará em recesso escolar. A SEDUC pode proceder à convocação para fins de formação, porém essa hipótese por ora está afastada.

- 10. Sendo o Planejamento de 27 a 31/01 o professor receberá como recesso ou receberá como um dia trabalhado normalmente? Como será lançado na folha de pagamento?**

Não há alteração com relação à remuneração referente aos dias de planejamento. Esses dias serão considerados como dias trabalhados, conforme preconiza o Decreto nº 39.931/1995, e, portanto, não como recesso escolar.

- 11. Sendo que em julho serão apenas os 15 dias de férias como serão feitas as atribuições das aulas do EJA? Os professores virão para atribuição nas férias?**

Aguardar cronograma sobre a atribuição do segundo semestre/2020, uma vez que a atribuição poderá ser feita antes do final do 1º semestre. Vale observar que a atribuição de jornada é obrigatória, com a presença ou não do docente.

## **12. Quando estão previstas as férias escolares no calendário 2020?**

As férias docentes serão nos períodos de 02 a 16/01 e de 10 a 24/07/2020.

## **13. As Semanas de Estudos Intensivos serão dias letivos?**

Sim, as Semanas de Estudos Intensivos serão contadas como dias letivos, caracterizando-se como períodos com atividades voltadas a todos os alunos para reforço/recuperação e aprofundamento de aprendizagens.

## **14. Quais são os dias não letivos previstos no calendário 2020?**

- Feriados
  - 1º de janeiro
  - 24 e 25 de fevereiro
  - 10 de abril
  - 1º de maio
  - 11 de junho
  - 9 de julho
  - 7 de setembro
  - 12 de outubro
  - 2 de novembro
  - 15 de novembro
  - 25 de dezembro
- Sábados e domingos
- Férias docentes:
  - 2 a 16 de janeiro
  - 10 a 24 de julho
- Recesso escolar
  - 20 a 24 de abril

- 12 a 16 de outubro
- Dias não letivos
  - 12 de junho
  - 28 de outubro
  - 24 de dezembro
  - 28 a 31 de dezembro